



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000048

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano 2

Decreto



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 14, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica EXENERADO do cargo de Assessor Parlamentar **MARIA DE LOURDES LIMA ALVES**, CPF: 698.936.595-15, lotado no Gabinete do Vereador SIDNEI ROCHA MATOS.

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

  
SIDNEI ROCHA MATOS  
VEREADOR



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000048

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano 2



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 08, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 14, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica NOMEADO para o cargo de Assessor Parlamentar **DALVAN CORDEIRO DOS SANTOS**, RG: 1202253552-67, lotado no Gabinete do Vereador SIDNEI ROCHA MATOS.

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

  
SIDNEI ROCHA MATOS  
VEREADOR